**Informativo**

**Perícia Médica - Concurso Agente de Organização Escolar**

 Pertinente ao Concurso Público Agente de Organização Escolar, esclarecemos que, conforme orientações do DPME, a publicação dos resultados das perícias médicas concluídas está prevista para finalizar esta semana. Neste contexto, convém salientar **que os prazos de posse dos candidatos nomeados em 07/05 e 18/05 expiram em 05/07 e 16/07/2013, respectivamente**; deste modo, os candidatos que já tiveram o resultado “APTO” publicado, estão habilitados a tomar posse e, para tanto, deverão dirigir-se à Unidade Escolar escolhida dentro do prazo determinado.

 Os candidatos que, por alguma razão, não concluíram a perícia médica, terão o prazo de posse suspenso pelo DPME, em conformidade com o disposto no Artigo 53, inciso I, da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10. Desta forma, nenhum candidato será prejudicado em função da publicação do resultado da Perícia Médica, visto que **o DPME pode, a qualquer momento, suspender o prazo de posse do candidato por até 120 dias, podendo ocorrer com data retroativa, de maneira que o candidato não perderá a posse do cargo em decorrência de não ter tido publicado o resultado da perícia médica.**

 Os candidatos que não compareceram à perícia médica na data agendada, bem como aqueles que não concluíram a perícia e precisarão apresentar novos exames, devem aguardar novo agendamento a ser publicado no Diário Oficial do Estado pelo DPME.

 Os candidatos considerados “NÃO APTO” poderão, a seu critério, protocolar junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado – Av. Prefeito Passos, s/n.º - Bairro Glicério, SP, o pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação do resultado da perícia médica. O modelo do requerimento encontra-se disponível no site do DPME - <http://www.dpme.sp.gov.br/gpm.html>

 Assim, orientamos os candidatos a acompanharem as atualizações e aguardarem as publicações pertinentes que serão divulgadas, oportunamente, nos  sites do Diário Oficial, da Secretaria da Educação e da Fundação VUNESP.